

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO 2022.1 Campus DUQUE DE CAXIAS - Diurno Unidade BARRA DA TIJUCA – Noturno

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção para o Mestrado em Administração primeiro semestre de 2022, para o campus Duque de Caxias (Diurno) e unidade Barra da Tijuca (Noturno).

1. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores do programa, poderão ser obtidas na página do Programa, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou correio eletrônico, abaixo discriminados:

Endereço do Programa:

Secretaria do Programa Mestrado Acadêmico em Administração

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA UNIGRANRIO – Campus Caxias

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP)

Rua Professor José de Sousa Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Bloco C, 2º andar.

Duque de Caxias - RJ, 25071-202

Telefone: 55 (21) 2672-7849 / 2672-7761 / 2672-7763

E-mail: posadm@unigranrio.com.br

Página do Programa: https://portal.unigranrio.edu.br/ppga

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min.

2. VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 30 (trinta) vagas (15 por turno/campus e unidade), a graduados e/ou profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, na área de concentração "Gestão Organizacional".

- a. As vagas serão distribuídas entre as duas (02) linhas de pesquisa do Programa ("Estratégia e Governança" e "Organizações e Sociedade"), respeitando-se o total de vagas acima discriminado;
- b. O PPGA reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.



3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 04/11/2021 a 21/01/2022. O interessado em candidatar-se deverá realizar inscrição prévia via preenchimento na página do PPGA no portal da UNIGRANRIO (https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto), para que obtenha o boleto para pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição é de R\$ 90,00 e poderá ser paga em qualquer agência bancária. Após o pagamento, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo, pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO "A" deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf dentro do período de inscrição.

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b. Comprovante de residência atualizado (expedido há no máximo 3 meses);
- c. Fotografia recente (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- d. Documento de identificação (frente e verso) e CPF;
- e. Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou original da Declaração/Certidão de conclusão (no caso de diplomas que estejam em confecção). Declarações ou certificados de conclusão de curso de Graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
- f. Histórico Escolar da Graduação;
- g. Currículo Lattes (incluir o documento na opção "Currículo" na Área do Candidato);
- Declaração de disponibilidade de tempo (datada e assinada) de que o candidato dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever, para realização das atividades relacionadas à disciplina;
- i. Certificado do Teste ANPAD (www.anpad.org.br) ou de comprovantes de Testes de Proficiência em Inglês utilizados pela CAPES para os inscritos que desejem isenção na prova de conhecimentos específicos e/ou na prova de proficiência em inglês (incluir o documento na opção "Certificado Teste ANPAD/Teste de Proficiência de Inglês" na Área do Candidato)
- j. Projeto de Pesquisa contendo os seguintes itens: Introdução, Revisão Teórica, Metodologia, Resultados Esperados e Referências. O projeto não deverá exceder o limite máximo de 15 páginas.

O Termo de Adesão ao Contrato Educacional é disponibilizado na Área do Candidato, e deverá ser incluído pelo link http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf após a classificação no processo seletivo, devidamente assinado pelo candidato, e deverá ser entregue junto às cópias das demais documentações na Secretaria da PROPEP, no período determinado para efetivação da matrícula.

No dia 24/01/2022, todos os inscritos serão informados quanto à sua elegibilidade ao processo, bem como do deferimento ou não de pedidos de isenção de provas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por cinco (5) etapas, assim definidas:



- (1) análise do currículo do candidato;
- análise do projeto de pesquisa;
- (3) realização das provas escritas;
- (4) entrevista; e
- (5) participação e aprovação no curso de nivelamento.

Os candidatos convocados deverão se submeter, no dia 02/02/2022, às provas de conhecimentos específicos e de proficiência em inglês, das 9:00 às 12:00 (diurno) ou das 18h00 às 21h00 (Noturno). A prova de raciocínio lógico e abstrato será realizada no dia 03/02/2022, no horário das 9:00 às 12:00 (diurno) ou das 18h00 às 21h00 (Noturno).

Em função da pandemia, o processo seletivo será realizado <u>integralmente de forma remota</u>. Para isto, o (a) candidato (a) deverá possuir (1) um computador (*desktop* ou *laptop*) que opere no sistema Windows, com câmera e microfone em funcionamento e conectados à internet (mínimo de 10 MB), preferencialmente via cabo; (2) A avaliação não deverá ser realizada via *smartphone* ou *tablet* e a câmera deverá captar claramente a imagem do candidato inscrito e o microfone deve captar o som ambiente, ambos durante a realização da prova; (3) Todo equipamento deverá ser testado com antecedência pelo candidato, ficando exclusivamente a seu cargo a responsabilidade pelo regular funcionamento de todo equipamento, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova, pois a UNIGRANRIO não se responsabiliza por qualquer problema relacionado a infraestrutura do candidato e que possa ocorrer antes ou durante a execução da prova; (4) Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la novamente, sendo esta tida como finalizada; e o computador usado pelo candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone utilizados pela plataforma utilizada pela UNIGRANRIO.

Os candidatos que se enquadrarem nas situações descritas a seguir serão dispensados de provas aplicadas no PPGA:

- a. Entre os candidatos que realizaram o Teste ANPAD (www.anpad.org.br), em edições ocorridas entre novembro de 2019 e novembro de 2021:
 - Serão dispensados da realização das provas de conhecimentos específicos se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado geral;
 - Serão dispensados da realização das provas de raciocínio lógico e abstrato se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova; e
 - Serão dispensados da realização das provas de Inglês se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova de Inglês.

A prova de conhecimentos específicos se baseará na bibliografia abaixo discriminada:

1) ORSINI, A. C. R.; SILVA, P. K. M.; COSTA, F. J. Marketing Analytics e suas Consequências Profissionais e Acadêmicas. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 9, n. 3, p. 10-18, 2019.



- 2) ROSA, Alexandre Reis. Relações raciais e estudos organizacionais no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, n. 3, p. 240-260, 2014.
- 3) ENGELMAN, Raquel et al. Gestão Estratégica de Talentos em Empresas Inovadoras: Estudo Multicaso. **Revista de Administração da UNIMEP**, v. 17, n. 3, 2019.
- 4) ALMEIDA, F. C.; MACHADO NETO, A. J.; GIRALDI, J. M. E. Estrutura e estratégia: evolução de paradigmas. **Revista de Gestão USP**, v. 13, n.2, p.15-26, 2006.

No dia 04/02/2022, será divulgada a lista dos candidatos aprovados. Uma vez aprovado, o candidato será convocado para a entrevista, que ocorrerá nos dias 07 e 08/02/2022, das 9:00 às 16:00 (candidatos para o turno diurno) e das 18h00 às 20h00 (candidatos para o turno noturno), em plataforma de ensino remota utilizada pela UNIGRANRIO.

No dia 10/02/2022, os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados para o curso de nivelamento. Todos os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (posadm@unigranrio.com.br) confirmação de sua aceitação em participar do nivelamento até às 18h00 do dia 11/02/2022.

A efetivação da matrícula do candidato no Mestrado estará condicionada à sua aprovação no Curso de Nivelamento que ocorrerá no período de 14 a 17 de fevereiro de 2022, das 9:00 às 15:00 (Turno Diurno) ou das 18h00 às 21h00 (Turno Noturno). O curso de nivelamento será realizado por meio da plataforma de ensino remoto usada pela Unigranrio. O material de leitura e preparação para o curso de nivelamento, assim como sua programação, serão enviados oportunamente ao candidato, via e-mail. A lista final de candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada em 18/02/2022.

5. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
04/11/2021 a 21/01/2022	Período de inscrição no processo seletivo
28/01/2021	Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos
02 e 03/02/2022	Provas
04/02/2022	Divulgação dos Candidatos Selecionados para Entrevista
07 e 08/02/2022	Período de Realização de Entrevistas
10/02/2022	Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção
11/02/2022	Data limite para confirmação de participação no curso de nivelamento
14 a 17/02/2022	Curso de Nivelamento
18/02/2022	Divulgação da Lista Final de Candidatos Aprovados
21 e 22/02/2022	Período de Matrícula
14/03/2022	Início das Aulas



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção em conjunto com a Coordenação do Curso.

Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Rejane Prevot Nascimento

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA/UNIGRANRIO



UNIVERSIDADE MANTIDA PELA COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ 29.403.763/0001- 65



ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: Apenas após a realização do pagamento da taxa de inscrição e confirmação automática do sistema (que pode ocorrer até 48 horas após o pagamento), o acesso para realizar o upload da documentação solicitada será liberado.

1. Acessar o link da "ÁREA DO CANDIDATO":

http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

	Area do Candidato	
Para acessar preencha com	número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.	
Opções disponíveis: Impress	o da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.	
CPF:	(ou) Nome:	
Data de		
Nascimento:	Pesquisar	

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomía (Port. n° 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomía a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019



UNIVERSIDADE MANTIDA PELA COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ 29.403.763/0001- 65



3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em "ENVIO DE DOCUMENTOS" (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRACAO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	☐ Termo de Adesão☐ Contrato Padrão⚠ Envio de Documento

4. Clicar em "SELECIONAR" para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em "SALVAR" para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomía (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomía a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VI (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019



UNIVERSIDADE MANTIDA PELA COMPANHIA
NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 29.403.763/0001-65



5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos			
Nome do documento	Inserir documento		
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Excluir		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Selecionar Salvar Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.		

6. Caso o documentos enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status "Recebido pela Secretaria", e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomía (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomía a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019